

DECRETO Nº 115/93

ALCEU RICARDO SWAROWSKI, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os aumentos de combustíveis, lubrificantes, pneus e assessórios;

Considerando ainda, a portaria nº 360 do Ministério da Fazenda, de 21 de outubro de 1.987;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica a partir de 1º de janeiro de 1994, majorada para **CR\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros reais)**, o preço das passagens urbanas de transporte coletivo da Empresa Viação Santa Clara Ltda, nas linhas:

Fronteira - Centro

Mutirão - Centro

Parágrafo Único - Os passes adquiridos em data anterior à vigência da nova tarifa manterão sua validade por tempo indeterminado,

Art. 2º - Para as linhas do interior até a sede no Município e vice-versa, as tarifas passam a vigorar com os seguintes preços:

Roseira - Centro.....CR\$ 140,00

Rio Negro - Lageado.....CR\$ 350,00

Rio Negro - Fazendinha/B.Grande.CR\$ 400,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 30 de dezembro de 1.993.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ARY SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração